

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015337487/2022/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 06/11/2023 às 10h23min**

**Questionamento:** *"Na tradição da Festa Rei dos Reis e Rainha das Rainhas temos a premiação de medalhas e troféus para os melhores do ano. Gostaríamos de saber se podemos incluir na planilha orçamentária itens referentes a aquisição de troféus e medalhas para essa premiação. É permitido de acordo com as leis que o edital segue?"*

**Resposta conforme Memorando SEI nº [0018997222/2023](#) - SECULT.UAD.ASDC:** Primeiramente, informamos que nas normas que regem o Edital e, no próprio, não há impedimento quanto a aquisição de troféus e medalhas, no entanto, no projeto classificado ([0017536047](#)) não havia a previsão de gastos com estes materiais. Ademais, a planilha orçamentária é apresentada somente na fase de habilitação de documentos, conforme item 6.3.1 do Edital de Chamamento Público, e esta deve estar em acordo com o informado no projeto classificado pela Comissão de Análise de Projetos. Neste momento, não é cabível a alteração do projeto classificado, sendo que a apresentação de despesas com a aquisição de troféus e medalhas na planilha orçamentária deixaria em desacordo com o documento analisado, motivo que ensejaria diligência pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019008063** e o código CRC **417903F0**.

